



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PROCESSO: 145.00064/2022-71

Autoriza a Prefeitura Municipal a fornecer merenda escolar, cesta básica ou cartão alimentação durante o período de férias ou recesso escolar aos alunos da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Indicação (0476918) de autoria do Vereador Hamilton Sossmeier, que autoriza a Prefeitura Municipal a fornecer merenda escolar, cesta básica ou cartão alimentação durante o período de férias ou recesso escolar aos alunos da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Na sequência, o processo foi encaminhado para Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - CECE, onde fui designado como Relator 0488490.

É o breve relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Como é de conhecimento, o Projeto de Indicação é uma proposição legislativa que se difere dos demais projetos, pois não normatiza conduta ou impõe obrigação. Trata-se de mera sugestão ao gestor máximo de implantar medidas de caráter administrativo, cuja adoção fica a seu critério e liberalidade, não havendo obrigação do Executivo em acatar tal sugestão.

Ademais, cumpre-nos registrar que a indicação não passa por análise da Procuradoria da Casa, tampouco da CCJ.

Dessa forma, considerando o caráter sugestivo da proposta, manifestamo-nos por sua **aprovação** no âmbito desta Comissão.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, não havendo impedimento legal para tramitação da proposição, este Relator opina no mérito pela sua **APROVAÇÃO**.

VEREADOR GILSON PADEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 15/02/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0507267** e o código CRC **8EAD036E**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 021/23 – CECE** contido no doc 0507267 (SEI nº 145.00064/2022-71 – Proc. nº 0892/22 - IND nº 106/22), de autoria do vereador Gilson Padeiro, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **03 de março de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** da Indicação.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: NÃO VOTOU

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovani Culau e Coletivo: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 06/03/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0514630** e o código CRC **B701C33B**.